

**Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
167 - Fatec de Guarulhos - Guarulhos - Diretoria**

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS Nº129/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a presente portaria para designar os membros da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA):

Artigo 1º: A Comissão Própria de Avaliação tem como propósito sistematizar e analisar as informações relativas às dimensões institucionais utilizadas para a avaliação, estabelecidas no artigo 30 da Lei Federal no 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

A participação nessa Comissão será sem ônus para o CEETEPS e sem prejuízo das atividades de seus integrantes.

· Representante(s) docente(s) Membro(s) Titular(es)

Presidente: Prof. Jacy Ferreira Braga, RG nº: 77924654

Profa. Andreza Santos Feitoza, RG nº: 281494794

Profa. Eliane Mendes Cieplinski, RG nº: 131500090

Gestor Pedagógico Regional : Marta da Silva, RG nº: 271784167

Membro(s) Suplente(s)

Prof. Marco Aurélio Feriotti, RG nº: 110899003

· Representante(s) discente(s) Membro(s) Titular(es)

Suze Clay Brasileiro Costa e Silva, RG nº: 514237

Membro(s) Suplente(s)

Dimitry Aragão de Souza Galdino, RG nº: 543304991

· Representante(s) servidor(es) técnico administrativo(s) Membro(s) Titular(es)

Maria José Andrade Oliveira de Aguiar, RG nº: 580245081

Membro(s) Suplente(s)

Aline Almeida Lima, RG nº: 443591155

· Representante da comunidade externa

Thalles Guarani Ferreira Ferraz, RG nº: 289689600

Artigo 2º: Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14/04/2025, revogando-se a Portaria nº096/2022 de 04/11/2022 e Portaria nº12/2024 de 23 de fevereiro de 2024.

Guarulhos, 25 de junho de 2025.

JOSE MARTINO NETO

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos



Documento assinado eletronicamente por **José Martino Neto, Diretor de Faculdade de Tecnologia - Fatec**, em 25/06/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071816076** e o código CRC **5FFDF80D**.